



EDITAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO DE PARCELAMENTO Nº: 00000000149 - 24/12/2019

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, no uso de suas atribuições legais, notifica todos os contribuintes abaixo descritos da **INSTAURAÇÃO de Procedimento Administrativo de Exclusão de Parcelamento**.

De acordo com o artigo 9º, incisos I e II da lei nº 13.496, de 24 de outubro de 2017, que instituiu o Programa Especial de Regularização Tributária – Pert e artigos 17 e 18 da Portaria PGFN nº. 690, de 29 de junho de 2017, a falta de pagamento de três parcelas consecutivas ou de seis alternadas ou da última parcela, se todas as demais estiverem pagas, implicará exclusão do contribuinte do parcelamento, sendo aberto procedimento administrativo de exclusão de parcelamento para sua devida apuração.

A regularização do parcelamento poderá ser feita com o **pagamento das parcelas em atraso**. O documento para pagamento deve ser emitido na plataforma de atendimento virtual da PGFN, no endereço [www.pgfn.gov.br](http://www.pgfn.gov.br).

Poderá ser apresentada impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, exclusivamente por meio da plataforma de atendimento virtual da PGFN, no endereço [www.pgfn.gov.br](http://www.pgfn.gov.br).

O prazo de manifestação de 30 dias inicia a sua contagem no 15º dia após a publicação deste edital no sítio da PGFN na Internet.

A impugnação deve demonstrar a inexistência dos motivos para exclusão do parcelamento e deve ser instruída com todos os documentos comprobatórios.

Apresentada a impugnação, todas as comunicações posteriores serão realizadas pela Caixa de Mensagens da plataforma de atendimento virtual da PGFN, cabendo ao contribuinte acompanhar a respectiva tramitação.

**A ausência de regularização do parcelamento ou de apresentação de impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, implicará exclusão do contribuinte do parcelamento.**

**Mais informações sobre como proceder e o inteiro teor da Portaria PGFN nº. 690/2017 podem ser obtidos no sítio da PGFN na Internet, no endereço [www.pgfn.gov.br](http://www.pgfn.gov.br) > Serviços e Orientações > Orientações > Procedimento de Exclusão de Parcelamento.**

**IMPORTANTE:** conforme determina o artigo 23, parágrafo 1º do Decreto nº 70.235, de 06 de março de 1972, a notificação por edital ocorrerá quando restar frustrada a notificação postal.

Nome do contribuinte	CPF/CNPJ	Número do procedimento	Número da conta do parcelamento
PAULO CESAR ZAMPOL	007.101.028-95	50044833	001242883
SANTOS INDUSTRIA DE CONFECOES LTDA	16.454.555/0001-43	95496461	001420340
IERC - INSTITUTO DE ENSINO DE RIO CLARO E REPRESENTACOES LTDA	05.143.059/0001-52	95481536	001610455
IERC - INSTITUTO DE ENSINO DE RIO CLARO E REPRESENTACOES LTDA	05.143.059/0001-52	95480730	001616684
MESSIAS PAULO DO CARMO	856.057.437-91	95510844	001298700
ASSERTIVA LOGISTICA E SERVICOS LTDA	19.324.732/0001-65	95484375	001642122
CARLOS ALBERTO LOBATO LIMA	080.733.682-34	95478675	001597136
MAURICIO ROSA	348.402.227-20	95486455	001570029
PAULIPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	44.754.174/0001-15	95487301	002479161
GUILHERME SANTA HELENA PAPA	09.524.293/0001-80	95486050	001574363
RESTAURANTE HOTEL E PESQUEIRO DAUD PEREIRA LTDA	07.027.813/0001-14	95489701	001531277
ELDNEY JOSE CARVALHO	452.939.966-49	95479729	001627334
SOCIEDADE BENEFICIENTE DE MIRANDA	03.343.654/0001-06	95486084	001574125
NOBREGA & GABRIELLY TRANSPORTADORA LTDA	17.982.540/0001-10	95485842	001577473
INFAN INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	08.939.548/0001-03	95484200	001647845
PARAUNA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	02.767.523/0001-93	95487848	002270570
RICARDO L CASTRO COMERCIO DE CEREAIS LTDA	04.811.663/0001-47	95487602	002391757



## EDITAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO DE PARCELAMENTO Nº: 0000000149 - 24/12/2019

WANDA THOMAZ VERLY	698.802.717-34	95511052	001295941
MAURICIO FERRARI E FERRARI LTDA	03.344.131/0001-84	95478406	001632576
JOSE NOBERTO DE CASTELLO BRANCO	005.621.064-72	95485293	001591460
WILSON MARCOS SOARES	05.118.270/0001-15	95489612	001531893
ARAMADE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	04.069.516/0001-43	95491839	001484763
MARCELO MACHADO SALES	088.038.128-06	95494930	001445060
CLUBE DOS ADVOGADOS DA REGIAO DE ARACATUBA	43.766.633/0001-18	95481786	001609883
MIXFARMA PE ATACADO LTDA	18.474.462/0001-06	95510878	001298337
A R DINIZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	61.437.539/0001-05	95492210	001479367
IRMAOS FERREIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	32.059.362/0001-44	95494019	001459710
PAULO CEZAR VILANOVA DE CARVALHO	503.359.955-00	95496230	001438735
CARLOS GILBERTO RODRIGUES	303.411.670-53	95499900	001358045
R. CANUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	12.256.488/0001-00	95505085	001370329
PARANAFILLER - CALCARIO AGRICOLA LTDA	78.373.305/0001-36	95504646	001375359
HELISIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA EIRELI	13.096.654/0001-02	95507339	001268875
JORJAO COMERCIO E REPRESENTACAO DE GASES LTDA	06.539.992/0001-06	95497657	001400519
F R RICOBELLO TUBOS E CONEXOES LTDA	15.378.613/0001-34	95501440	001425524
SECADOR SUL IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	03.186.322/0001-65	95505032	001370817
NUNES & CIA LTDA	07.486.023/0001-05	95505973	001289067
MASTERSAFE SERVICO DE LAVANDERIA EIRELI	07.842.491/0001-67	95496809	001415782
SCJ AGRO PECUARIA LTDA	13.640.161/0001-91	95485594	001582189
ADEMIR CAVALCANTE	238.844.441-15	95493919	001461141
MESSIAS DO CARMO CONSTRUTORA LTDA	12.902.850/0001-64	95495986	001508548
JOSE CARDOSO FILHO SUCATAS	05.337.337/0001-02	95496993	001412863
SUELI FATIMA DA SILVA	590.226.630-00	95500217	001354543
VIVIAN DANIELE WITT DE ALMEIDA	979.104.490-20	95501140	001431812
ANTONIO TELES LEITE FILHO	085.749.105-97	95478459	002121001
SERGIO BARRETO DE MIRANDA FILHO	041.525.084-69	95488465	001548421
J S H PAPA	06.973.783/0001-76	95486070	001574216
JORJAO COMERCIO E REPRESENTACAO DE GASES LTDA	06.539.992/0001-06	95497642	001400536
MARIA APARECIDA COELHO	565.320.401-34	95489538	001533324
IRMAOS FERREIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	32.059.362/0001-44	95495370	001440187
GUSTAVO PESSOA ARRAIS	553.041.847-34	95501101	001432516
ROSA MARIA CARVALHO SOUSA	274.369.343-68	95501366	001426846
EDITE MARIA BARBOSA	032.676.616-25	95507894	001336507
LUCIA HELENA SPAZAPAN BALDRIGHI EIRELI	04.986.601/0001-76	95505940	001289639
MASTERSAFE SERVICO DE LAVANDERIA EIRELI	07.842.491/0001-67	95496796	001415877
JORGE GARCIA MARONEZE	916.277.100-00	95485414	001584023
FREDIANE RENATA GUIMARAES CORREIA	010.499.456-89	95492899	001555944
LANCIS EMPREENDIMENTOS LTDA	12.880.399/0001-21	95501012	001434300
TERRA URBANISMO E INCORPORACOES LTDA	70.000.617/0001-92	95507150	001270758



EDITAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO DE PARCELAMENTO Nº: 00000000149 - 24/12/2019

PGFN

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, no uso de suas atribuições legais, notifica todos os contribuintes abaixo descritos da sua **EXCLUSÃO do Programa Especial de Regularização Tributária – Pert**.

De acordo com o artigo 9º, incisos I e II da lei nº 13.496, de 24 de outubro de 2017, que instituiu o Programa Especial de Regularização Tributária – Pert e artigos 17 e 18 da Portaria PGFN nº. 690, de 29 de junho de 2017, a falta de pagamento de três parcelas consecutivas ou de seis alternadas ou da última parcela, se todas as demais estiverem pagas, implicará exclusão do contribuinte do parcelamento.

A regularização poderá ser feita com o **pagamento integral do parcelamento**. O documento para pagamento deve ser emitido na plataforma de atendimento virtual da PGFN, no endereço [www.pgfn.gov.br](http://www.pgfn.gov.br).

Poderá ser apresentado recurso, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, exclusivamente por meio da plataforma de atendimento virtual da PGFN, no endereço [www.pgfn.gov.br](http://www.pgfn.gov.br).

O prazo de manifestação de 30 dias inicia a sua contagem no 15º dia após a publicação deste edital no sítio da PGFN na Internet.

O recurso deve demonstrar a inexistência dos motivos para exclusão do parcelamento e deve ser instruído com todos os documentos comprobatórios, sendo que a mera repetição dos fatos e fundamentos constantes da impugnação acarretará o seu imediato indeferimento.

Apresentado o recurso, todas as comunicações posteriores serão realizadas pela Caixa de Mensagens da plataforma de atendimento virtual da PGFN, cabendo ao contribuinte acompanhar a respectiva tramitação.

**A ausência de pagamento integral do parcelamento ou de apresentação do recurso, no prazo de 30 dias, implicará a efetiva exclusão do contribuinte do parcelamento.**

A exclusão do parcelamento gera o cancelamento de todos os benefícios concedidos e o prosseguimento imediato da cobrança do saldo devedor.

**Mais informações sobre como proceder e o inteiro teor da Portaria PGFN nº. 690/2017 podem ser obtidos no sítio da PGFN na Internet, no endereço [www.pgfn.gov.br](http://www.pgfn.gov.br) > Serviços e Orientações > Orientações > Procedimento de Exclusão de Parcelamento.**

**IMPORTANTE:** conforme determina o artigo 23, parágrafo 1º do Decreto nº 70.235, de 06 de março de 1972, a notificação por edital ocorrerá quando restar frustrada a notificação postal.

Nome do contribuinte	CPF/CNPJ	Número do procedimento	Número da conta do parcelamento
J. M. F. FERREIRA	13.027.850/0001-25	78260087	001389538
INFORME ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	82.993.346/0001-00	78305124	001631370
CLEIDINEA ALMEIDA DA COSTA	428.084.483-68	78254118	001419114
THASA COMERCIO E EXTRACAO DE MINERIOS LTDA	03.948.581/0001-86	72150238	001636760
MARIONALDO DA COSTA PEIXEIRA	645.356.142-53	70071980	001440127
BRITO & BRITO ADVOGADOS ASSOCIADOS	12.563.978/0001-40	72149654	001644961
LUCIA MARIA ARAUJO	489.114.377-00	78254442	001378784
AFRANIO ROBERTO FERNANDES RIBEIRO	189.160.827-49	72145348	001594720
MARIA LUSIA MARTINS DA SILVA	280.120.113-87	72157326	001397819
MARINALVA DE SOUZA SOBRINHO LIMA	837.484.741-72	72145723	001586848
ELETRONIC COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.944.926/0001-85	72144773	001323911
PORTIMAO INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	06.555.913/0001-50	72146868	001564147
MARCELLO PERROTTA VAZ	116.729.657-56	72149048	002341544
ARLINDO VIEIRA DE SOUZA	386.055.385-20	72158511	001359848
MONTE GORDO SUPERMERCADOS LTDA	12.960.362/0001-03	72148331	001513015
CENTRO PARA TRATAMENTO DA DEPENDENCIA QUIMICA NOVA ESPERANCA EIRELI	07.439.711/0001-06	72163168	001369541



EDITAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO DE PARCELAMENTO Nº: 00000000149 - 24/12/2019

DARLAN MATOS DE MAGALHAES	356.204.045-87	72162521	001380539
CASA MARQUES MOVEIS PLANEJADOS EIRELI	16.965.248/0001-27	72152074	001604029
CONSTRUTORA REALEZA LTDA	15.845.795/0001-06	72161497	001303838
ALBERTO COSTA DE VASCONCELLOS CRUZ	033.998.267-53	78256908	001468386
MARIA CRISTIANY FERREIRA DE OLIVEIRA	485.902.404-44	78262025	001244352
PORTIMAO INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	06.555.913/0001-50	72146904	001563376
SETARCO LOCACAO E SERVICOS LTDA	54.082.250/0001-47	72151620	001609006
MILAN & MILAN RESTAURANTE LTDA	04.589.542/0001-00	78309623	001550403
FRANCISCO AURELIO BATISTA	235.292.701-30	72145367	001594578
FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO DA SILVA	149.322.962-15	72155782	001434008
PRISCILA PRADONOFF OLIVEIRA	002.157.577-00	70062637	001540349
RECAUCHUTADORA SAN MARTIN LTDA	14.670.285/0001-82	78303788	001475099
MARIA FRANCINETE DE LIMA MORAES MARTINS	152.469.573-49	78257652	001311671
DEUSA JOSE DE SOUZA	269.063.091-53	78255801	001351908
MARIA ANGELICA DA SILVA ALMEIDA	097.799.918-16	78305497	001620753
ADRIANO PERSIO NOGUEIRA DE MELO	001.259.246-31	72151851	001606823
JOAO CEZAR ANDRADE MAYNART	492.628.746-34	70067260	001430503
JOSE EURIPEDES DA SILVA	598.083.576-87	70066695	001547184
CASA MARQUES MOVEIS PLANEJADOS EIRELI	16.965.248/0001-27	72152089	001603912
FRANCINETE MELO E SILVA	430.004.102-44	78262398	001237737
ALEX RAMOS DE OLIVEIRA	806.034.835-34	80460518	001393980
CLEUNIDES PINHEIRO TAVARES	137.712.481-91	78307473	001585485
KLYNGER PEREIRA DANTAS	425.693.544-49	78308890	001559216
C.S.C COMERCIO E SERVICOS CASTELO LTDA	01.998.171/0001-14	72149071	001555076